



AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Falência nº 0000086-38.1992.8.16.0031

MASSA FALIDA DE ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA., já devidamente qualificada no processo supracitado, neste ato representada pelo administrador judicial nomeado, Alexandre Correa Nasser de Melo (mov. 62.1), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que tomou ciência das certidões colacionadas pelo Cartório Distribuidor e pelos Cartórios de Títulos, Documentos e Protestos de Guarapuava e requer a concessão do prazo adicional de 15 (quinze) dias para analisar as ações e documentos colacionados, a fim de apresentar o quadro geral de credores.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava, 28 de setembro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR n. 38.515

